

PORTARIA COREN-PI N.º 604, DE 2 DE AGOSTO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a 26ª edição do Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem (CBCENF); e

CONSIDERANDO o Memorando nº. 52/2024-ASCE, que trata da ida ao 26º CBCENF.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados Públicos do Coren-PI, Sra. Louyse Paixão Alves e Dr. Nazareno Ferreira Lopes Coutinho Júnior, para realizar reunião com os profissionais dos demais regionais que estarão presente na cidade de Recife-PE, no dia 20 de setembro do corrente ano, a fim de agregar conhecimento e novos métodos de trabalho às suas atribuições.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, os Empregados públicos designados no art. 1º farão jus ao recebimento de Diária, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI homologada pela Decisão Cofen nº. 49/2023, alterada pela Decisão Coren-PI nº. 40/2024 homologada pela Decisão Cofen nº. 125/2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 2 de agosto de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF